

---

**CITAÇÃO POR EDITAL**

**CAM/ACIRV – CÂMARA DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO ACIRV - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RIO VERDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.670.983/0001-36, localizada na Rua Dona Maricota nº 199, Jardim Marconal CEP 75.901-580 Rio Verde - GO.

---

**EDITAL DE CITAÇÃO DE SENTENÇA ARBITRAL**

**PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº: 9.036/23**

**DEMANDANTE: FABIANE PRADO**

**DEMANDADO: KAMYLLA CAROLINY NASCIMENTO SANTOS**

**OBJETO: AÇÃO DE COBRANÇA DE ALUGUÉIS.**

---

**ANA RÍZIA LIMA MOREIRA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF: 708.629.981-23, estagiária da CAM/ACIRV – CÂMARA DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO ACIRV -, na forma do artigo 9.9 e seguintes do Regulamento de Arbitragem da CAM/ACIRV:

Faz saber que, por este, cita o(a) requerido(a) acima qualificado(a), que ora é considerado(a) em local ignorado ou incerto, pelo fato de terem sido infrutíferas as tentativas de sua localização, tanto para o recebimento da citação via correios, quanto via mensageiro(a), conforme se depreende das informações constantes dos autos estando, portanto, atendidos todos os requisitos para a citação, intimação e comunicação via edital.

Assim, expedite-se este edital, para que, no prazo de 40 (quarenta) dias, a partir dos 20 (vinte) dias da data da sua publicação no site da CAM/ACIRV, o (a) requerido (a) tome conhecimento da presente sentença arbitral **fls.151/155**, e para que, querendo, compareça na sede da CAM/ACIRV, no endereço acima declinado, para apresentar pedidos de esclarecimentos, conforme artigo 14.8 do regulamento

E para que no futuro não possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será, por extrato, afixado na sede da CAM/ACIRV e publicado no site da ACIRV e em jornal local, na forma do Regulamento desta instituição.

Nada mais.

Rio Verde – GO, quarta-feira 07 de agosto de 2024

---

**Ana Rízia Lima Moreira**  
**CAM/ACIRV**

---

**ADVOGADO (A) DA DEMANDANTE**